



## CÂMARA MUNICIPAL DE CAXIAS DO SUL

Protocolado em: PDL - 6/2021 26/07/2021 14:39	DISPONIBILIZADO EM: 26/Julho/2021	Comissões: CCJL 26/07/2021	APROVADO POR UNANIMIDADE NA SESSÃO DE: 19/08/2021
--	--------------------------------------	-------------------------------	--

### EXPOSIÇÃO DE MOTIVOS

Senhor Presidente,  
Senhoras Vereadoras e Senhores Vereadores,

Os vereadores que a presente subscrevem, observadas as normas regimentais que lhes confere o Regimento desta Casa Legislativa e a Lei Orgânica do Município, em seu artigo 62, inciso XIX, propõem o seguinte Projeto de Decreto Legislativo, que concede do título de Cidadão Caxiense ao **SR. SANDRO DE FREITAS JUNQUEIRA**.

Sandro de Freitas Junqueira nasceu em Bom Retiro do Sul, no Rio Grande do Sul, no dia 22 de maio de 1973. Primogênito de pais professores, Antônio Sirilo Junqueira e Maria Claudete de Freitas Junqueira, é casado com a enfermeira e professora universitária Nanci da Silva Teixeira Junqueira, tem dois filhos e uma enteada: Lucas Junqueira que cursa Administração na UCS, Eduardo Junqueira, no ensino fundamental, e Milena Nino, estudante de Medicina na UCS. Sandro tem dois irmãos, Cesar de Freitas Junqueira e o caçula Henrique de Freitas Junqueira.

Sandro nasceu em uma família católica, sendo que seu pai, já falecido, foi diácono e sua mãe, ministra da Eucaristia, em Bom Retiro do Sul. Teve uma infância tranquila no interior em um sítio, levando vida saudável, com muitas brincadeiras de meninos da sua idade. Tinha como sonho de criança ser motorista de ônibus. Estudou em instituições da cidade, Escola Estadual Jacob Arnt e Escola Cenequista Isabel Luiza Bittencourt.

Sandro trabalhou dos 15 aos 18 anos como vendedor de material de construção. De 1997 a 2001, foi professor de Ensino Médio na disciplina de Introdução à Informática, na Escola Cenequista Isabel Luiza Bittencourt, onde seu pai Antônio, foi diretor na época.

Também trabalhou como auxiliar-administrativo na Lapônia Veículos, em Estrela. Atuou como cronometrista de produção na empresa Dacota, em Bom Retiro do Sul.

De 1994 a 2001, fez serviços como técnico contábil no Hospital de Caridade Sant'Ana, em Bom Retiro do Sul, iniciando a carreira como administrador hospitalar. Ainda em 1994, começou sua formação de nível superior na Unisinos, em São Leopoldo, curso de Administração Hospitalar, conquistando o diploma em 2000. De 2001 a 2005, administrou o Hospital Nossa Senhora da Oliveira, em Vacaria.

Com objetivo de crescimento profissional, teve a oportunidade de administrar o Hospital de Caridade, em Ijuí, de 2005 a 2007. Nesse mesmo período de gestão foi membro da diretoria da Associação dos Hospitais da Região Noroeste do Estado. Também foi Presidente da Associação dos Hospitais da Serra, que atualmente é o Sindicato dos Hospitais Beneficentes religiosos e filantrópicos da Serra.

Sandro é especialista em Auditoria em Saúde da Instituição de Administração Hospitalar e Ciências da Saúde, em Porto Alegre. cursou o Mestrado em Administração na Universidade de Caxias



## CÂMARA MUNICIPAL DE CAXIAS DO SUL

---

do Sul, com tema de pesquisa sobre "Qualidade em Saúde", de 2013 a 2015.

Depois de passar por uma rigorosa seleção, tornou-se diretor do Hospital Geral, de Caxias do Sul, em maio de 2018.

Entre outras distinções, Sandro possui graduação em Administração; MBA em Auditoria em Saúde; Mestre em Administração; Coordenador da Diretoria de Saúde da CIC de Caxias do Sul; Membro da Diretoria do Sindicato dos Hospitais Beneficentes, Religiosos e Filantrópicos do Rio Grande do Sul; Presidente da Rede Serrana de Hospitais de 2011 a 2016; Responsável pela implantação do processo de qualidade no Hospital Geral, através do Acreditação Hospitalar - ONA, iniciando o processo em 2013 no Nível I e em 2017 a conquista do Nível III - Excelência em Gestão; responsável pela implantação do Planejamento Estratégico do Hospital Geral, Expertise em Captação de Recursos Públicos; e Líder na implantação do Centro de Pesquisa Clínica do Hospital Geral de Caxias do Sul, entre outros.

Além de todas as distinções e reconhecimentos, Sandro tem se notabilizado nos últimos anos como um líder nato à frente do Hospital Geral e principalmente, um incansável lutador pela ampliação do complexo hospitalar, que trará mais 118 leitos à população. Essa causa sempre foi uma das principais demandas da história da Serra Gaúcha, visto que o hospital tem abrangência em 49 municípios e mais de 1 milhão de 200 mil habitantes. A conclusão da obra trará um resultado fundamental para os moradores da Serra Gaúcha.

Face ao exposto, solicitamos a aprovação deste Título de Cidadão Caxiense ao sr. SANDRO DE FREITAS JUNQUEIRA.

Caxias do Sul, 12 de julho de 2021; 146º da Colonização e 131º da Emancipação Política.

---

RAFAEL BUENO (Autor)

**Vereador - PDT**

---

ADRIANO BRESSAN (Autor)

**Vereador - PTB**

---

ALEXANDRE PRESTES BORTOLUZ  
(Autor)

**Vereador - PP**



**CÂMARA MUNICIPAL DE CAXIAS DO SUL**

---

---

CLOVIS DE OLIVEIRA (Autor)

**Vereador - PTB**

---

DENISE PESSÔA (Autora)

**Vereadora - PT**

---

ELISANDRO FIUZA GONÇALVES (Autor)

**Vereador - REPUBLICANOS**

---

ESTELA BALARDIN DA SILVA (Autora)

**Vereadora - PT**

---

FELIPE GREMELMAIER (Autor)

**Vereador - MDB**

---

GILFREDO OTTO DE CAMILLIS  
SOBRINHO (Autor)

**Vereador - PSB**

---

GLADIS FRANCESCHETTO FRIZZO  
(Autora)

**Vereadora - MDB**

---

JOSE PASCUAL DAMBROS (Autor)

**Vereador - PSB**

---

JULIANO VALIM SOARES (Autor)

**Vereador - PSD**

---

LUCAS CAREGNATO (Autor)

**Vereador - PT**



**CÂMARA MUNICIPAL DE CAXIAS DO SUL**

---

---

MARISOL SANTOS (Autora)

**Vereadora - PSDB**

---

MAURÍCIO BEDIN MARCON (Autor)

**Vereador - NOVO**

---

MAURÍCIO FERNANDO SCALCO (Autor)

**Vereador - NOVO**

---

OLMIR CADORE (Autor)

**Vereador - PSDB**

---

RENATO OLIVEIRA (Autor)

**Vereador - PCdoB**

---

RICARDO DANELUZ NETO (Autor)

**Vereador - PDT**

---

TATIANE FRIZZO (Autora)

**Vereadora - PSDB**

---

WAGNER PETRINI (Autor)

**Vereador - PSB**



**CÂMARA MUNICIPAL DE CAXIAS DO SUL**

---

**PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO nº 6/2021**

DECRETO LEGISLATIVO Nº ....., DE ....., DE ..... DE ....

**Concede o título de Cidadão Caxiense ao  
senhor SANDRO DE FREITAS JUNQUEIRA.**

Art. 1º: É concedido, por esta Câmara Municipal de Caxias do Sul, o título de Cidadão Caxiense ao senhor SANDRO DE FREITAS JUNQUEIRA.

Art. 2º: Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Caxias do Sul, em

---

**Presidente**

---

**1º Vice-Presidente**

---

**2º Vice-Presidente**

---

**1º Secretário**

---

**2º Secretário**